



Câmara Municipal de Sesimbra

Edital n.º 107/2015 - DGPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

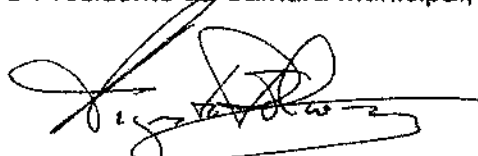
Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a **Assembleia Municipal**, na sessão extraordinária realizada no dia 30 de outubro de 2015, **aprovou**, ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do art.13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, mediante proposta da Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada em 7 de outubro de 2015, a alteração de delimitação da área de reabilitação urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”.

Os elementos que acompanham o projeto de alteração de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt).

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 16 de novembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora